

ADITIVO DE QUANTITATIVO

JUSTIFICATIVA

ADITIVO DE QUANTITATIVO PARA O CONTRATO Nº 20220187.

Solicitamos ADITIVO de quantitativo do contrato nº 20220187 e Pregão Presencial nº 007/2022-PP, da empresa, **R. A. DEBASTIANI EIRELE-EPP** abrangendo todos os itens, objeto do referido contrato em um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura até o final do contrato citado.

Justificamos o pedido de aditivo em virtude de o CONTRATO não ter sido suficiente para atender a manutenção dos equipamentos até o termino do mesmo e também setor de licitação da prefeitura está sobrecarregado com processos de compras de materiais e equipamentos para atender a urgência e emergência de outras secretarias do município nesse período em que estamos fazendo todos os esforços para combater preventivamente as enchentes que assolam nosso município no período chuvoso. Em face ao exposto, precisamos aproveitar o contrato vigente para comprarmos os materiais necessários enquanto passa essa fase e fazemos uma nova licitação.

Sendo do interesse da secretaria, justifica-se o pedido de aditivo conforme o percentual citado acima abrangendo todos os itens do contrato citado.



Diego José Mota Freitas
Sec. Mul. de Administração

Ofício 007/2022

Itaituba 05 de dezembro de 2022

À

EMPRESA R. A. DEBASTIANI LTDA
ROD TRANSAMAZONICA BELA VISTA ESQUINA 29 RUA

Senhor (a)

Honrado em cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para informar que o contrato nº: 20220187/ Pregão: 007/2022-PP esta sem saldo, e devido a alta demanda da secretária Municipal de Infraestrutura, solicitamos que a mesma aceite o aditivo de quantitativo de 25% do contrato, para que seja dada a entrada do pedido na Diretoria de compras.

Na certeza de sermos compreendido, desde já agradecemos vossa atenção dispensada.

Atenciosamente,



Jose Alcir Oliveira da Silva
Diretor Administrativo
Decreto Mun.n 069/2017



RODOVIA AUTO PEÇAS

R. A DEBASTIANI EIRELI

CNPJ nº 06.308.031/0001-90 INSC. ESTADUAL: 15.239.332-3

Rod. Transamazônica S/N KM 02-Bela Vista

MEMORANDO DE ADITIVO DE QUANTITATIVO DE VALOR

Assunto: Aditivo Quantitativo

1. Viemos, por meio deste, concordar com o aditivo de quantitativo de 25% de Valor no Contrato Nº 2022-0187/ Edital do Pregão Nº 007/2022, PP firmado entre a **PREEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, e a empresa **R A DEBASTIANI-EIRELI**, tendo em vista que o mesmo tem seu vencimento em 13 de JUNHO de 2023, e é interesse entre ambas as partes de continuar realizar negociações de compra e venda através do mesmo.

2. A empresa **R A DEBASTIANI-EIRELI**, afirma que concorda plenamente com o teor desse memorando.

Atenciosamente.

E por ser expressão de verdade assino o presente recibo.

Itaituba, Pará, 06 de Dezembro de 2022.



R A DEBASTIANI-EIRELI
CNPJ:06.308.031/0001-90

Solicitação de ativo para o Contrato: 20220187, Pregão Presencial nº007/2022-PP da Empresa R. A. DEBASTIANI EIRELI - EPP

PLANILHA QUANTITATIVA (25%)	
-----------------------------	--

DOTAÇÃO: 04 122 0037 2.097-Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINFRA

[illegible]

Requisitante. EM / /2023

José Alcir Oliveira da Silva
Decreto Municipal nº 0069/2017
Diretor Administrativo

Autorizado. EM, / /2023

Diego Jose Mota Freitas
Secretário Municipal de Administração